



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Gabinete do Presidente

Aviso

No quadro da organização urbana e territorial da Cidade de Pedra Badejo, e em cumprimento da deliberação saída da 16ª Sessão Ordinária da Câmara municipal de Santa Cruz, de 09 de Abril de 2018, ficam, por este meio, avisadas todas as pessoas que adquiriram terreno para construção urbana neste Município, em regime de prestações mensais e que se encontram em situação pendente, que têm um prazo de 60 dias, a partir desta data, para regularizar a situação, ou seja, efetuar o pagamento do montante em dívida, sob pena de perda do referido lote de terreno a favor do Município.

Todas as informações respeitantes a esta deliberação podem ser obtidas no Gabinete Técnico Municipal, pelo que devem dirigir-se a este serviço durante o horário normal de serviço - das 08 às 16 horas.

Paços do Concelho de Santa Cruz, na cidade de Pedra Badejo, aos 11 de Abril de 2018.

O presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto Gonçalves Silva

